

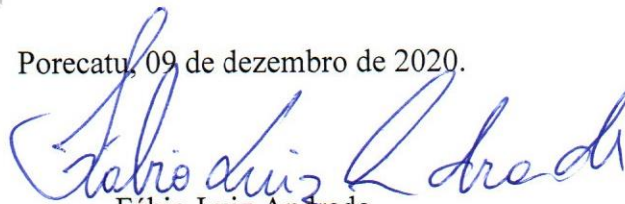


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2020, dispensa de licitação nº 43/2020, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) rolos de 100 (cem) metros de mangueira luminosa de led para decoração natalina em atendimento à demanda da Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais), com a dotação orçamentária 2.038.3390.30.00.00-1525, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 09 de dezembro de 2020.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

